



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 123/2024  
DISPENSA N.º 040/2024**

Às quatorze (14h) do dia doze de dezembro de dois mil e vinte quatro (12/12/2024), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pelas portarias n.º 69/2024–SG de 18/10/2024, e n.º 80/2024–SG de 06/11/2024, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva, como Agente de Contratação, Luis Carlos Frantz e Michele Adalgiza Ramos, como Equipe de Apoio e Anderson Doberstein, como Agente Público. Aberta a sessão, verificamos que a Câmara Municipal de Vereadores de Entre-Ijuís/RS, solicitou a abertura de Dispensa de Licitação para Locação de ornamentação para a posse dos gestores eleitos, conforme quantidade, descritivo e valores abaixo:

ITEM	Especificação	QTD	Valor unitário	Valor total
01	Locação de ornamentação para posse dos gestores eleitos	1	1.700,00	1.700,00

A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 75, inciso II e disposto §2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, sendo que houve a cotação de valores de vista a empresas do segmento. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. A empresa que ofertou o melhor valor forneceu a documentação necessária para o certame. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Agente de Contratação e Equipe de Apoio senão a adjudicação à Empresa **JESSICA DUMKE WEBER, inscrita no CNPJ nº 48.557.818/0001-36**, com sede na Rua Alfredo Thiel, nº 930, Bairro Centro, no Município de Entre-Ijuís/RS – CEP 98.855-000, telefone: (55) 9990-8702, e-mail: jeeh.dumke@hotmail.com, cujo montante totalizou o valor de **R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)**, cujo pagamento será feito pela tesouraria do município, em parcela única, através de nota fiscal emitida pela empresa. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para autorização da Autoridade Competente. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 14h38min, eu, Anderson Doberstein, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Marta Susana Burkhard da Silva  
Agente de Contratação

Luis Carlos Frantz  
Equipe de Apoio

Michele Adalgiza Ramos  
Equipe de Apoio

Anderson Doberstein  
Agente Público